



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



ATA SUMÁRIA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - IPREV

I. DATA, LOCAL E HORA:

Em 10 de agosto de 2020, às 11h00min, realizada extraordinariamente de forma telepresencial a partir de videoconferência em decorrência das medidas de proteção adotadas em razão do combate ao coronavírus(COVID-19).

II. MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Elaine Cristina Souza de Araújo – Presidente do IPREV
2. Vinício Ferreira da Costa Neto – Diretor Financeiro do IPREV
3. Maria Dilma De Medeiros – Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contadora);
4. José Batista Rangel – Servidor da Secretaria Municipal de Finanças (contador);
5. Haroldo Helinski Holanda – Assessor Contábil do IPREV; e
6. Eduardo Xavier da Silva – Assessor Jurídico do IPREV.

III. PARTICIPAÇÃO

Como esta reunião extraordinária ocorreu a partir de videoconferência possibilitou-se a participação do Consultor de Investimentos da LEMA Economia e Finanças, o Sr. Vitor Leão.

IV. PAUTA:

- 1º PONTO:** Avaliação do desempenho das aplicações componentes do ativo do Instituto;
- 2º PONTO:** Análise da compatibilidade das aplicações de investimento com as obrigações presentes e futuras;
- 3º PONTO:** Análise do patrimônio e percentual aplicado em cada hipótese da legislação de regência, bem como desempenho de cada fundo no mês de julho de 2020; e
- 4º PONTO:** Deliberação do comitê quanto a aplicação dos recursos referentes ao corrente mês.

V. ASSUNTOS TRATADOS:

A reunião foi presidida pela presidente do IPREV e, inicialmente, deu a palavra ao consultor Vitor Leão (LEMA) que fez observações acerca do atual momento de crise vivenciado em razão do coronavírus, o que agrava a crise financeira.

Antes da decisão de investimentos para este mês de julho de 2020 foi lido o relatório da LEMA Economia e Finanças tendo sido apontado que no mês de julho observou-se grande recuperação nos ativos investidos do IPREV que resultaram um retorno no mês de julho/2020 na ordem de **R\$ 3.029.595,68** (três milhões e vinte e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), consistindo no maior retorno mensal já percebido pelos investimentos deste Instituto.



IPREV - Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante
Rua Pastor Cícero Hipólito da Rocha, nº 23, Santa Terezinha
São Gonçalo do Amarante/RN CEP 59.290-731
CNPJ 11.447.510/0001-28



Após a análise do relatório, o consultor Vitor Leão, LEMA, fez sugestão de que não seja alterada a carteira de investimentos com realocações e que os recursos novos sejam investidos em fundos **GESTÃO ESTRATÉGICA**.

Quanto aos investimentos mensais, foi aberta a votação e restou decidido conforme cada ponto a seguir.

Aberta votação para aplicação dos valores disponíveis para o corrente mês de julho de 2020, restou decidido que caso haja repasse de recursos e **Superávit Financeiro** mensal, o comitê fará uma reunião extraordinária para tratar do assunto e escolher qual investimento será realizado.

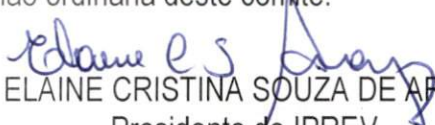
Por sua vez, para os valores oriundos do **COMPREV** disponíveis neste mês de agosto de 2020, foi aberta votação e os membros se posicionaram da seguinte forma: o membro Haroldo votou por aplicar os valores no fundo IMA-B e os outros cinco membros optaram por votar na aplicação no fundo CAIXA IBOVESPA FI AÇÕES. Assim, por maioria de votos, ficou decidida a aplicação no fundo **CAIXA IBOVESPA FI AÇÕES**.

Outrossim, no que concerne ao saldo existente da **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** desta Unidade Gestora, os membros do comitê decidiram unanimemente sua aplicação no fundo **IRF-M1**.

Por oportuno, para fazer frente aos gastos do IPREV, caso seja necessário, o comitê, de forma unânime, deixou autorizado o **RESGATE** neste mês de agosto de 2020 no fundo **IRF-M1** da Caixa Econômica Federal. Outrossim, para fazer frente aos gastos correntes do mês de agosto de 2020, fica o IPREV/SGA autorizado a fazer o resgate necessário para a Taxa de Administração no fundo **IRF-M1**.


Ainda ficou decidido, em consonância com a sugestão da consultoria especializada, não ser o momento para promover **REALOCAÇÕES** de recursos já aplicados.

Por fim, não havendo mais assuntos pendentes na pauta, foi declarada encerrada a 65ª reunião ordinária deste comitê.



ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV


VINÍCIO FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor Financeiro do IPREV


EDUARDO XAVIER DA SILVA
Assessor Jurídico do IPREV


JOSÉ BATISTA RANGEL
Servidor da Secretaria Municipal de Finanças
(contador)


HAROLDO HELINSKI HOLANDA
Assessor Contábil do IPREV


MARIA DILMA DE MEDEIROS
Servidor da Secretaria Municipal de Finanças
(contadora)